



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 11 de maio de 2007

DECRETO Nº. 7.710. DE 10 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMTESP, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Cargo	Símb.	Quant.	Vínculo	Cargo	Símb.	Quant.
CGM	Assessor Técnico	AS	2	SEMTESP	Assessor	AS	2

Art. 3º - Respeitado o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Públicos estabelecerá o desdobramento operacional e as atribuições dos referidos cargos em comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2007.